

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao conflito estabelecido em função ao bloqueio de estrada e invasão de índios Terenas em propriedades rurais nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, no Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, pedindo a tomada de atitude urgente urgentíssima, de forma a evitar o iminente conflito armado entre índios e fazendeiros na área rural dos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

**Deputado GERALDO RESENDE**

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2003**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Sugere a tomada de atitude urgente urgentíssima, de forma a evitar o iminente conflito armado entre índios e fazendeiros na área rural dos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, no Mato Grosso do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça:

A situação que passamos a expor é gravíssima e requer ações urgentes do Governo Federal, no sentido de evitar que um iminente conflito armado envolvendo índios e fazendeiros, na área rural dos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti em Mato Grosso do Sul, resulte em um inútil e nefasto derramamento de sangue que manchará de forma indelével o chão daquela pacífica e próspera região.

Os índios Terenas das aldeias Lagoinha e Córrego do Meio, situadas no município de Sidrolândia; e Buriti e Água Azul, do município de Dois Irmãos do Buriti, em um arroubo de atitude impensada, sob a alegação infundada de propriedade daquelas terras, decidiram bloquear a estrada municipal que dá acesso à área rural onde se localizam nada menos do que onze fazendas de Sidrolândia e outras de Dois Irmãos do Buriti, somando um total de quase 15 mil hectares, esbulhados pelos índios.

Ocorre que, pesa sobre a área a sagrada mão da justiça, que já decretou o interdito proibitório daquelas terras, garantindo a justa posse

dos proprietários da região, em sua ampla maioria, antigos produtores com mais de setenta anos de posse, sendo mesmo algumas escrituras datadas de 1912, todos com destacada produção agrícola e pecuária no Estado.

Ainda que assim não fosse, nada, absolutamente nada justifica a atitude dos indígenas que não satisfeitos com o bloqueio da estrada, ainda invadiram fazendas, onde mantiveram amarrados os funcionários por horas a fio, enquanto matavam animais e tomavam para si, tratores e outros insumos. Na tentativa de um rápido apaziguamento, policiais militares se deslocaram para o local e também foram impedidos de retornar. Exatamente nesse momento, quatro policiais encontram-se presos pelos índios.

O que mais nos chamou atenção e nos despertou sentimento de extrema preocupação e indignação, foi que, no dia de ontem, os índios mantiveram retido, um ônibus escolar com crianças e jovens que retornavam das aulas. Após algum tempo os estudantes foram levados para suas famílias, já em estado de pânico com a incerteza de segurança.

É óbvio que essa atitude descabida e desproporcional dos índios, tem causado revolta nos moradores da região, trabalhadores e proprietários, que já se organizam para defender suas terras, ainda que através de armas, considerando que os índios também dispõem de suas armas e fazem questão de mostrá-las como ato de intimidação. Nesse exato momento a tensão é grande e o conflito é iminente, caso nenhuma atitude seja tomada pelas autoridades públicas de todas as esferas de governo, mas principalmente, pelo Ministério da Justiça, poderemos ter sangue inocente maculando nossa história.

O coordenador-regional da Funai em Mato Grosso do Sul, já vem alertando o presidente do órgão sobre a possibilidade da ocorrência desse conflito. Uma das situações que insuflou os índios teria sido a falta de assistência aos indígenas acampados em algumas áreas antes invadidas. O prenúncio das ações mais drásticas, foi a retenção a cerca de uma semana de dois policiais militares que estiveram no local da refrega.

Nosso apelo se reveste de caráter dramático, pois de fato, dramática é a situação nesse exato momento naquela região. As autoridades mais responsáveis tentam em vão apaziguar os ânimos, como tem feito o prefeito de Sidrolândia, expondo-se no intermediar entre as partes.

O conflito que se anuncia é grave e a ação urgente do Ministério da Justiça, conforme passamos a indicar em instrumento próprio, é um imperativo de paz social, cuja garantia é sua função precípua.

**Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS**